MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE UM (1) TÉCNICO SUPERIOR - (LICENCIATURA EM ESTUDOS EUROPEUS), COM PRÉVIA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

## ATA N.º 2

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois.

Estiveram presentes a Presidente do Júri, Catarina Antónia Martins, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança (EsACT-IPB) e os vogais efetivos, João Manuel Gomes Pinheiro Balsa Sequeira (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Rafael Filipe Araújo Gomes, Técnicos Superiores do Município de Mirandela.

A reunião teve por objetivo analisar as candidaturas apresentadas ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o Júri verificou que formalizaram a candidatura a este procedimento concursal três (3) candidatos:

Ana Margarida de Campos Duque Dias;

Francelina Manuela Trigo Pimentel;

João Paulo Alves da Cruz Castanho.

Analisadas as candidaturas apresentadas e tendo presente as regras que constam no Aviso de Abertura do concurso pulicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta OE202207/0320 e a legislação aplicável, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os candidatos Ana Margarida de Campos Duque Dias e João Paulo Alves da Cruz Castanho, porque as candidaturas foram apresentadas em tempo útil, encontram-se instruídas com toda a documentação exigível e preenchem os requisitos gerais e habitacionais definidos no Aviso de Abertura.

**Excluir** a candidata, Francelina Manuela Trigo Pimentel, por não comprovar o preenchimento do requisito habilitacional exigível no Aviso de Abertura. É exigível a Licenciatura em Estudos Europeus e a candidata é detentora da Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas.

Apreciadas as candidaturas e tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri, por unanimidade, deliberou ainda:



- Notificar os candidatos excluídos de acordo com o disposto nos artigos 10° e 22° da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, querendo, se pronunciarem;
- Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos admitidos;
- Publicar na página do município a presente ata.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri do Concurso,

A Presidente,

1º Vogal Efetivo;

2º Vogal Efetivo;

Catarina Antónia Martins

João Manuel Gomes Pinheiro

Rafael Filipe Araújo Gomes

Balsa Sequeira